



**Reunião Ordinária**

**Data: 4 de dezembro de 2019**

---

Ordem de Trabalhos
--------------------

No uso da competência que me é conferida pela alínea o) do artigo 35º e nro. 2 do artigo 53º da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a **Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 4 de dezembro de 2019, pelas 15,00 horas, é a seguinte:**

**“ORDEM DE TRABALHOS “**

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. IMI – taxas a aplicar para o ano de 2019, a liquidar em 2020;
4. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2020;
5. IRS – Participação Variável – 2020;
6. Derrama – a liquidar em 2020, referente a 2019;
7. Adjudicação de empréstimo a curto prazo;
8. Empréstimo a médio e longo prazo – aprovação da minuta do contrato;
9. Revisão Orçamental;
10. Candidaturas ao Sub-programa 3 – Desenvolvimento desportivo;
11. Lembranças de Natal – educação pré-escolar;
12. Apoio financeiro – coro infantojuvenil FUS.

Paços do Concelho de Sardoal, 2 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

---

*(António Miguel Cabedal Borges)*